



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 1 / 2022 - PROEX (11.00.49)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 26 de Abril de 2022

Reconhece a Empresa Júnior **Líderi Jr**, como uma Empresa Júnior da Universidade Federal da Paraíba, sob orientação da **Profa Elia Elisa Cia Alves**.

Pró-Reitora de Extensão, Profa Berla Moreira de Moraes, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PROGEP Nº 2385 de 25 de novembro de 2020, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Júniores na qualidade de extensão no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, considerando que o Processo Nº **23074.019627/2022-66** cumpre os requisitos da Resolução CONSUNI Nº 04/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a **Empresa Júnior Líderi Jr**, como sendo, a partir do dia **26/04/2022**, uma Empresa Junior da UFPB vinculada ao curso de graduação em **Relações Internacionais**, tendo como orientadora o(a) Professor(a) **Elia Elisa Cia Alves**, matrícula SIAPE **2991390**.

Art. 2º. Modificações no plano acadêmico, bem como, substituições de docente(s)-orientador(es), devem ser submetidos à esta Pró-Reitoria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/04/2022 13:59)

BERLA MOREIRA DE MORAES

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1860347

Processo Associado: 23074.019267/2022-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/04/2022** e o código de verificação: **6a664af33b**